



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



CONTRATO Nº. 152/2020
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020
PROC. ADMINIST. Nº 001.0000653/2020

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANÍSIO DE ABREU – PI, E A EMPRESA
APRENDER GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, NA
FORMA ABAIXO”.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU – PI, sito à Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro CEP: 64.780 - 000 CIDADE: Anísio de Abreu UF: PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70 doravante denominada **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, senhor RAMON RUBEM DE MACEDO, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 005.187.543-83, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: SAMARA DE ALCERDA EIRELI, CNPJ Nº. 34.829.550/0001-30, com endereço na Av. Sete de Setembro, S/N – Centro – Campo Alegre de Lourdes – BA – CEP: 47.220-000, neste ato representada pela senhora SAMARA DE LACERDA, brasileira, maior, portadora do CPF Nº 038.355.545-06, residente e domiciliado na cidade de Campo Alegre de Lourdes - BA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato tem como objeto a Fornecimento de Pneus para os ônibus da Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu – PI, conforme proposta de preço apresentada que passa a integrar o Processo de Dispensa de Licitação de nº 005/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pela prestação dos serviços a que se refere a Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R\$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais), com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2020, conforme dotação abaixo:

UNIDADE: 06.02 – FUNDEB/SME	
FONTE RECURSO: 117	FICHA: 440
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0006.2048 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras Despesas	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



CLÁUSULA TERCEIRA:

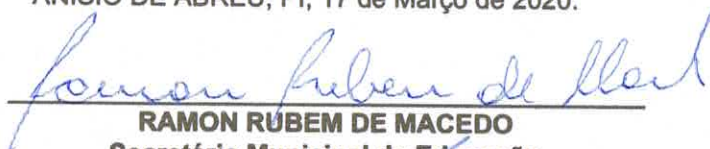
O prazo de vigência do contrato é 90 (Noventa) dias, podendo ser rescindido unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, ser prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro da Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

ANÍSIO DE ABREU, PI, 17 de Março de 2020.



RAMON RUBEM DE MACEDO

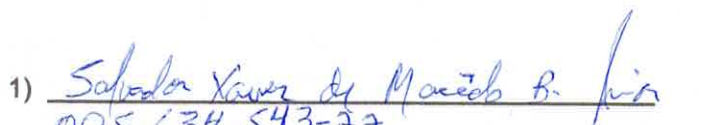
Secretário Municipal de Educação

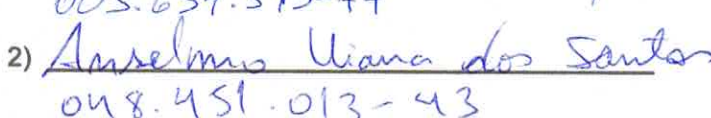


SAMARA DE LACEDA

PELA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) 

005.634.543-77
- 2) 

048.451.013-43